



TRIUNFO PREV

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

Aprovado pelo Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2019.



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIUNFOPREV EXERCÍCIO DE 2018

O presente relatório anual de gestão apresenta, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - PE, realizadas no exercício de 2018.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Triunfo -TRIUNFOPREV, criado pela Lei Municipal nº 963 de 05 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, tem por finalidade essencial administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Triunfo - PE em cumprimento às disposições do art. 40 da Constituição da República, ao qual estão vinculados obrigatoriamente os ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, coloca à disposição o presente Relatório de Gestão, relativo ao conjunto de ações realizadas no exercício de 2018.

Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos, parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente a 2% da folha total do ano anterior), utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao TRIUNFOPREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.



O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o TRIUNFOPREV continue assegurando o pagamento dos benefícios para a garantia da sobrevivência no futuro previstos na Lei 963/2001 observada as normas previstas na Constituição Federal.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRIUNFOPREV

2.1 MISSÃO: Administrar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo – TRIUNFOPREV, de forma compartilhada com os Conselhos da Previdência Municipal, zelar pelo equilíbrio atuarial e financeiro do sistema e cumprir sua função pública com eficácia.

2.2 VISÃO DE FUTURO: Ser referência na área previdenciária, realizando um trabalho com excelência e atuando na formação da cultura previdenciária não só para os servidores públicos, como para a sociedade em geral.

2.3 VALORES: Compromisso com a qualidade dos serviços; Ética na gestão de recursos públicos; Humanização no atendimento; Dignidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

3. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O TRIUNFOPREV é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério da Previdência Social - MPS.

É administrado por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal que compõe a Diretoria Executiva e conta com o apoio do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais.



3.1 DOS SEGURADOS

Em 31 de dezembro de 2018 o TRIUNFOPREV contava com o quadro de segurados conforme demonstrativo a seguir apresentado:

QUADRO DE SEGURADOS - DEZEMBRO DE 2018			TOTAL
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
Ativos(Prefeitura + Câmara)	247	195	442
Aposentados	70	133	203
Pensionistas	13	20	33
Total Geral	330	348	678

4. METAS TRABALHADAS EM 2018

❖ BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

As boas práticas de gestão no serviço público representam, hoje, a principal referência a ser seguida pelas organizações que desejam aprimorar a sua gestão.

❖ CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

O Instituto deu continuidade ao quesito formação e atualização profissional (porque no âmbito previdenciário não se tem como atuar se não houver o devido preparo), no exercício de 2018, a Diretoria Executiva, os servidores e os Conselheiros do TRIUNFOPREV, participaram de eventos de capacitação dentre os quais destacamos:

- I Seminário do Sertão Central de Previdência Públicas – SINDESC – Salgueiro PE – 02/2018.



- XII Encontro da APEPP e I Encontro Nordestino da ANEPP – Salgueiro PE – 05/2018.
- 2º Seminário sobre RPPS do PREJUND – Juazeiro do Norte – CE – 05/2018.
- Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP – Florianópolis – SC – 06/2018.
- Curso Preparatório CPA 10 – Recife PE – 07/2018.
- IV Oficina Conhecendo o Cadprev – Recife – PE – 07/2018.
- 63º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de RPPS – CONAPREV – Vitória – ES – 08/2018.
- Curso COMPREV: RGPS x RPPS um enfoque prático – TCE – Recife – PE – 10/2018.
- II Seminário Nordestino da APEPP – Cabo de Santo Augustinho – PE – 11/2018.

- ❖ **BOLETIM INFORMATIVO:** Mensalmente foi publicado e distribuído pelo Instituto o Boletim Informativo que tem por objetivo levar as informações do que ocorre no dia-a-dia da instituição e no meio previdenciário, e seu conteúdo é de inteira responsabilidade da diretoria. Todos os nossos exemplares estão publicados no site www.triunfoprev.pe.gov.br, no facebook triunfoprev@gmail.com e nos quadros de avisos da Instituição.
- ❖ **PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA:** O programa de preparação para aposentadoria instituído pela Lei Municipal nº 1.330/2015 objetiva promover a melhoria da qualidade de vida, oferecendo perspectivas para os servidores, auxiliando-os na construção de novos projetos. Para tanto, são desenvolvidas ações educativas e preventivas abordando a responsabilidade social de cada um envolvido diretamente no processo. Fazem parte do Programa as Oficinas de Artesanato, Campanhas Educativas de Prevenção a Saúde e palestras com temas relacionados a “Qualidade de Vida”.



- ❖ **OUVIDORIA:** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - TRIUNFOPREV instituiu a Ouvidoria através da Resolução 02/2015 com objetivo de assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Autarquia, na prestação de serviços a população. Os serviços são oferecidos de forma online e através de formulário próprio disponíveis na sede da Instituição para os segurados que não dispõem de acesso a internet. Compete a ouvidoria examinar as manifestações referentes aos procedimentos e ações dos gestores e dos diversos setores da autarquia, no intuito de promover as mudanças, modificações, adaptações e aperfeiçoamento de serviços prestados aos segurados. No exercício de 2018 foram demandados 78 atendimentos com informações sobre Benefícios Previdenciários, solicitação de contracheque, declaração de Imposto de renda, entre outros.
- ❖ **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Instituída através da resolução nº 04/2015 de 10/06/2015 tem por objetivo: reduzir perda de dados; minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação; garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos computacionais do TRIUNFOPREV têm por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares.
- ❖ **CÓDIGO DE ÉTICA:** O Código de Ética próprio do Instituto de Previdência foi criado através da Resolução nº 01/2015 em 28.05.2015 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição. Nele está especificado os direitos e deveres, o que é vetado eticamente no desempenho das suas respectivas funções e as possíveis punições no caso de desobediência as diretrizes estabelecidas.
- ❖ **CONTRATOS/CONVÊNIOS:** O Instituto gerenciou e fiscalizou, em 2018, 06 contratos de prestação de serviços (BR PREV Auditoria e Consultoria, DI BLASI – Consultoria Financeira, CERTAM – Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA, Olitech Informática, 3IT Consultoria e Eziuda Maria de Sousa), 01 contrato de aluguel



(Maria Margarete Lima), 03 convênios de consignação em folha de pagamento (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco).

- ❖ **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO:** Os empréstimos consignados foram efetivados mediante a emissão, da margem consignável disponível, pela Diretoria Financeira do TRIUNFOPREV.
- ❖ **CAFÉ ACOLHIMENTO:** O TRIUNFOPREV deu prosseguimento durante o exercício de 2018, uma recepção festiva denominada “Café Acolhimento” servido a cada servidor que ingressou no quadro da Instituição. O momento de descontração foi realizado com propósito de integrá-lo ao RPPS municipal, orientando-o sobre seus direitos e obrigações, sobre a situação financeira referente a valores dos benefícios, empréstimos consignados, PASEP, entre outros. Também foi feito a entrega do calendário de pagamentos, boletim informativo do respectivo mês, dentre outras manifestações de boas vindas.
- ❖ **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO:** Com o objetivo de obter uma base cadastral consistente para melhor governança do Regime Próprio, uma avaliação atuarial cada vez mais real, melhor comunicação com os segurados e maior agilidade na concessão de benefícios previdenciários, o TRIUNFOPREV realizou no mês de março de 2018 o recadastramento previdenciário dos servidores aposentados e dos pensionistas, concluído com êxito de participação de 100% dos segurados.

QUANTIDADE DE SEGURADOS - DEZEMBRO DE 2018			
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL GERAL
Aposentados	70	133	203
Pensionistas	13	20	33
TOTAL	83	153	236

- ❖ **PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS:** O TRIUNFOPREV deu continuidade, em 2018, ao exercício das práticas de sustentabilidade ambiental expressas na Resolução nº 03/2014 dentro de suas dependências orientando seus



servidores a evitar desperdícios, utilizar a impressão frente e verso e só imprimir se for realmente indispensável, utilizar copos/canecas de vidro em substituição aos de plásticos e fazer a coleta seletiva do lixo, preparação de mudas nativas e/ou ornamentais e confecção de saquinhos de sementes, para presentear os colegas nos encontros de integração, entre outras constantes no Parágrafo Único da resolução supracitada, publicada no site www.triunfoprev.pe.gov.br

- ❖ **SITE DO TRIUNFOPREV:** - O site do TRIUNFOPREV - www.triunfoprev.pe.gov.br criado em 2013 permaneceu atualizado em 2018, tendo em vista ser uma poderosa ferramenta de transparência, além de promover a divulgação e conscientização dos servidores a respeito do Instituto, seus serviços e funções perante os segurados e a sociedade.
- ❖ **REUNIÕES DOS COLEGIDOS EM 2018:** Foram realizadas durante o exercício 12 reuniões ordinárias do Conselho de Administração, 12 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal e 12 reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos. Mais 04 reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, com representantes do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todas publicadas no site: www.triunfoprev.pe.gov.br
- ❖ **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS:** De janeiro a dezembro de 2018 o TRIUNFOPREV concedeu 09 (nove) novos benefícios, sendo 06 aposentadorias e 03 pensões.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIUNFOPREV EM 2018

FUNDO FINANCEIRO							
Nº	MATRÍCULA	NOME	TIPO DE APOSENTADORIA	Nº DA PORTARIA.	DATA DA PORTARIA	Nº DECISÃO/ACORDÃO/LEI	DATA DECISÃO
01	92.450	MARGARIDA MARIA ALVES DA COSTA LADENTHIM	TEMPO CONTRIBUIÇÃO	002/2018	19/02/2018	D. .ON 1400/2018	09/03/2018
02	92.428	MARIA NEILDES PEREIRA VIANA SANTOS	TEMPO CONTRIBUIÇÃO	004/2018	12/03/2018	D. MON 4303/2018	05/06/2018
03	92.330	MARGARIDA NICACIO DOS SANTOS	TEMPO CONTRIBUIÇÃO	006/2018	05/04/2018	D.MON 4847/2018	21/06/2018
04	13.084	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	PENSÃO	008/2018	12/06/2018	D. MON 6690/2018	17/08/2018
05	92.512	MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA	PENSÃO	009/2018	31/07/2018	D. MON 10226/2018	23/11/2018
06	92.175	JOSIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	PENSÃO	010/2018	06/08/2018	D. MON 10646/2018	07/12/2018



07	92.278	MARIA MADALENA ANTAS DE LIMA	TEMPO CONTRIBUIÇÃO	012/2018	08/10/2018	AGUARDANDO	DECISÃO
08	07.024	MARIA IRACEMA DA COSTA MELO	IDADE	013/2018	08/10/2018	AGUARDANDO	DECISÃO
09	07.020	MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE PÁDUA SILVA	IDADE	017/2018	30/11/2018	AGUARDANDO	DECISÃO

RESUMO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2018

TOTAL	PROFESSOR		OUTROS		PENSÃO		AUXÍLIO RECLUSÃO	
	M	F	M	F	M	F	M	F
09	0	0	0	06	01	02	0	0

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONDEDIDOS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
APOSENTADORIAS	07	16	20	14	18	18	06
PENSÕES	02	01	02	02	02	02	03
AUXÍLIO RECLUSÃO	0	0	0	0	0	01	0
TOTAL DE BENEFÍCIOS	09	17	22	16	20	21	09

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM PARIDADE E SEM PARIDADE

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
COM PARIDADE	06	16	18	12	20	17	08
SEM PARIDADE	03	01	04	04	0	04	01



- ❖ **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP:** O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

FUNÇÃO: Atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelos RPPS.

É EXIGIDO PARA: Realização de transferências voluntárias de recursos pela União; Celebração de acordos, contratos, convênios com órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; Pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Compensação Previdenciária.

O **CRP** é disponibilizado por meio eletrônico, dispensada a assinatura manual ou aposição de carimbos, contém numeração única e tem validade de cento e oitenta dias a contar da data de sua emissão. O esforço conjunto do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura Municipal de Triunfo, no atendimento aos requisitos impostos pela Secretaria de Previdência Social, que concluiu pela regularidade de todos os procedimentos objetos da auditoria, o CRP foi renovado em 24/12/18 administrativamente com validade até 22/06/2019, conforme cópia constante no site do TRIUNFOPREV: www.triunfoprev.pe.gov.br

- ❖ **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO TRIUNFOPREV:** A Política de Investimentos para o Exercício 2019 foi elaborada em obediência ao que determina legislação federal, com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial, sendo analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e ratificada pelos Conselhos Fiscal e de Administrativo do TRIUNFOPREV em Reunião Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2018 e expresso na Resolução 03/2016. Cópia publicada no site do TRIUNFOPREV : www.triunfoprev.pe.gov.br



O TRIUNFOPREV encerrou o ano de 2018 com o montante de R\$ 2.096.878,07 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos) sendo R\$ 31.868,69 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) do Fundo Financeiro; R\$ 1.745.730,41 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos) do Fundo Previdenciário e R\$ 319.278,97 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) da Taxa de Administração, conforme portfólio a seguir demonstrado:

PORTIFÓLIO DOS PLANOS

PLANO FINANCEIRO				PLANO PREVIDENCIÁRIO		ADMINISTRAÇÃO			
20.004-2		8.651-7		21.391-8		23.122-3		8.652-5	
Aplicações	C/C	Aplicações	C/C	Aplicações	C/C	Aplicações	C/C	Aplicações	C/C
R\$ 14.452,42	0,00	R\$ 17.416,27	0,00	R\$ 1.745.730,41	0,00	R\$ 253.495,65	R\$ 65.600,00	R\$ 0,00	R\$ 183,32
Total PF: R\$ 31.868,69				Total PP: R\$ 1.745.730,41		Total Desp. Administrativa: R\$ 319.278,97			

Os recursos financeiros do TRIUNFOPREV foram movimentos em 2018 nas contas abaixo apresentadas, na instituição Banco do Brasil, credenciada pela Autarquia nos termos da Portaria 01/2014, da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS números 519/11, 170/12 e 440/13.

Agência	Nº da Conta	Finalidade
2.739-1	8.651-7	C.C: Pagamento da Folha Aposentados, Pensionistas e Auxílio Reclusão - PF. Aplicações diversas.
2.739-1	8.652-5	Conta Corrente: Pagamento das Despesas administrativas. Aplicações diversas.
2.739-1	20.004-2	C.C: Contribuições Previdenciárias dos Ativos - PF. Aplicações diversas.
		C.C: Contribuições Previdenciárias dos Ativos - PP.



2.739-1	21.391-8	Pagamento da Folha de Aposentados e Pensionistas - PP Aplicações diversas.
2.7391-1	23.122-3	Conta Aplicação: Saldo da taxa de administração.

Perseguindo o desenvolvimento das melhores práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o Instituto renovou o contrato com a assessoria financeira da DI BLASI, para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro atuarial. Concluímos o ano de 2018 com recursos distribuídos da seguinte forma:

- 1. Distribuição por segmento:** Em 31.12.2018, os recursos investidos do TRIUNFOPREV estavam alocados da seguinte forma: 94,80% (noventa e quatro vírgulas oitenta por cento) em renda fixa e 5,20% (cinco virgula vinte por cento) em renda variável, conforme demonstrativo:

Investimentos	Renda fixa		Renda Variável	
	Valor R\$	Porcentual %	Valor R\$	Porcentual %
Em 31.12.2018	1.925.400,00	94,80	105.694,75	5,20

- 2. Distribuição por fundo de investimento:** A composição da carteira, contou com investimento em seis produtos/fundos. Todos no Banco do Brasil, e diferentes índices de referência. Os fundos IMA-B TP, IRF M1 e IDKA 2 estão incluídos no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da resolução e não ultrapassam o percentual limite de 100% (cem por cento), enquanto os fundos PERFIL e FLUXO compõem o artigo 7º, inciso IV alínea “a” e não ultrapassam o limite de 40% (quarenta por cento). Por fim, o fundo MULTIMERCADO, artigo 8º, inciso IV não ultrapassa 5% (cinco por cento),



Podemos constatar um portfólio bem diversificado, com recursos em segmentos (renda fixa e renda variável) e subclasses de segmentos diferentes, para garantir um menor risco de mercado (associado à flutuação dos preços de ativos ou passivos das instituições). Possuí carteiras com os índices: IMA, prefixados - IRF- M, indexados ao IPCA – IMA-B, IDKA e SELIC/CDI. Portanto, a gestão de risco foi foco de atenção especial na gestão do capital do TRIUNFOPREV. Conforme **demonstrativo**, abaixo.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	Capital alocado (R\$)	% alocado	Σ capital alocado %	Limites CMN
BB PREV. IMA-B TP	R\$ 3.084,35	0,15	89,65	100%
BB PREV. RF IFR M1	R\$ 830.725,39	40,90		
BB PREV. RF IDKA 2	R\$ 987.157,46	48,60		
BB PREV. PERFIL	R\$ 71.774,36	3,53	5,14	40%
BB PREV. FLUXO	R\$ 32.658,44	1,61	5,20	5%
BB PREV. MULT.	R\$ 105.694,75	5,20		
Capital TRIUNFOPREV (31/12/2018)	R\$ 2.031.094,75			

- ❖ **AVALIAÇÃO ATUARIAL:** Como uma ferramenta indispensável à sobrevivência dos regimes próprios, normalmente, e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realizamos esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. Cópia da Avaliação Atuarial para o exercício de 2018, está disponível no site do TRIUNFOPREV: www.triunfoprev.pe.gov.br/



❖ **DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/2018**

A- PLANO FINANCEIRO

PLANO FINANCEIRO	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO	
			SEGURADOS	PATRONAL
			11% até 04/2018	13,99% até 04/2018
			14% a partir de 05/2018	17% a partir de 05/2018
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.421.399,78	R\$ 2.020.859,94	R\$ 264.514,43	R\$ 325.077,90
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 144.957,69	R\$ 95.648,23	R\$ 12.431,87	R\$ 15.298,25
PREFEITURA/DIVERSOS	R\$ 808.798,07	R\$ 698.496,21	R\$ 91.534,64	R\$ 112.468,03
SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	R\$ 818.256,72	R\$ 641.017,74	R\$ 90.734,30	R\$ 111.534,36
SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	R\$ 3.541.517,12	R\$ 3.363.323,15	R\$ 441.940,41	R\$ 542.143,34
CÂMARA	R\$ 176.752,00	R\$ 143.976,27	R\$ 19.019,78	R\$ 23.037,51
TOTAL	R\$ 7.911.681,38	R\$ 6.963.321,54	R\$ 920.175,43	R\$ 1.129.559,39

B – PLANO PREVIDENCIÁRIO

PLANO PREVIDENCIÁRIO	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO	
			SEGURADOS	PATRONAL
			11% até 04/2018	13,99% até 04/2018
			14% a partir de 05/2018	17% a partir de 05/2018
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.410.215,55	R\$ 1.257.089,60	R\$ 164.565,97	R\$ 201.238,54
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 181.671,34	R\$ 145.028,20	R\$ 19.010,61	R\$ 23.356,98



PREFEITURA/DIVERSOS	R\$ 865.616,16	R\$ 636.270,55	R\$ 83.423,23	R\$ 102.490,55
SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	R\$ 419.818,18	R\$ 360.561,53	R\$ 47.173,58	R\$ 57.978,13
SEC. EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	R\$ 1.488.779,72	R\$ 1.416.125,62	R\$ 186.110,06	R\$ 228.553,08
TOTAL	R\$ 4.366.100,95	R\$ 3.815.075,50	R\$ 500.283,45	R\$ 613.617,28

❖ **RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO TRIUNFOPREV/2018**

A – PLANO FINANCEIRO

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	AUX. RECLUSÃO
TOTAL	R\$ 3.899.094,49	R\$ 272.980,99	R\$ 16.602,08

B- PLANO PREVIDENCIÁRIO

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
TOTAL	R\$ 2.513.910,01	R\$ 230.382,51

❖ **CRESCIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS ÚLTIMOS ANOS**

ANO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	AUX. RECLUSÃO	TOTAL	CRESCIMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2012	R\$ 2.340.552,38	R\$ 233.802,24	-	R\$ 2.574.354,62	----
2013	R\$ 2.798.861,86	R\$ 249.259,85	-	R\$ 3.048.121,71	18,4%
2014	R\$ 3.361.465,88	R\$ 266.856,22	-	R\$ 3.628.322,10	19,03%
2015	R\$ 4.089.038,80	R\$ 297.852,27	-	R\$ 4.386.891,07	20,91%



2016	R\$ 4.837.975,60	R\$ 372.422,86	-	R\$ 5.210.398,46	18,77%
2017	R\$ 5.846.945,10	R\$ 398.910,29	R\$ 14.709,46	R\$ 6.260.564,85	20,16%
2018	R\$ 6.413.004,50	R\$ 503.363,50	R\$ 16.602,08	R\$ 6.932.970,08	10,74%

- ❖ **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** - A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Regime Próprio dos Municípios, na forma da Lei 9.796/99. Têm direito à compensação previdenciária os municípios responsáveis pelo pagamento das aposentadorias e pensões por morte, desde que tenham segurados que contribuíram para o Regime Geral. O histórico da compensação previdenciária do TRIUNFOPREV não é dos melhores. O TRIUNFOPREV conta no período de 2008 a 2018 com o seguinte histórico financeiro:

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
R\$ 1.724,94	R\$ 1.696,50	R\$ 1.385,10	R\$ 2.543,43	R\$ 2.054,79	R\$ 327,36	R\$ 420,40	R\$ 19.865,86	R\$ 0,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Concluimos o exercício com 18 processos em andamento no INSS, sem previsão de compensação.

- ❖ **NORMAS COMPLEMENTARES DO REGIME PRÓPRIO:** Foi editada no exercício de 2015, a Lei nº 1.330 que institui o Programa de Preparação para Aposentadoria dos Servidores Públicos da Administração Direta, publicadas no site: www.triunfoprev.pe.gov.br/
- ❖ **PLANO DE CUSTEIO:** É o documento oficial elaborado pelo atuário responsável pelo regime próprio, com previsão de período de vigência, fixado o valor e o período das contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios visando a sua solvência e o equilíbrio atuarial, sendo aprovado por lei. O Plano de Custeio do Sistema Previdenciário do Município de Triunfo - PE tem como fontes de recursos as contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas; as contribuições do ente federativo (contribuições patronais); os valores recebidos a título de parcelamento de débitos



previdenciários; as receitas auferidas com a carteira de investimentos (receita patrimonial); os valores recebidos a título de compensação previdenciária.

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 1.258 de 26 de março de 2013, onde a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários: um de caráter temporário chamado Plano Financeiro, garantindo ao grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2012, os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensão por morte e outro de caráter permanente, chamado de Fundo Previdenciário (capitalizado), assegurando, com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 01 de janeiro 2013. Alterado pelo Parágrafo Único da Lei n.º 1.439/2018, com a seguinte redação: O Plano Previdenciário destinar-se-á, também, ao pagamento de todos os benefícios de aposentadorias e pensões de beneficiários nascidos em data anterior a 31 de dezembro de 1957, cujo benefício tenha sido concedido até 31 de dezembro de 2017.

O Município, realiza transferência das contribuições patronais, para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, de acordo com o estabelecido nas reavaliações atuariais. Com a lei n.º 1.439/2018 o Plano de Custeio adotou as seguintes alíquotas de contribuição: **Servidores Ativos** – 14% (quatorze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente; **Servidores Inativos e Pensionistas** – 14% (quatorze por cento) do montante que ultrapasse o

teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o **Município** participa com 17% (dezessete por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos acrescidos de 5% (cinco por cento) de **Aporte financeiro** mensal, incidente sobre a base de cálculos das contribuições.

CONTRIBUINTE	ÍNDICES
Servidor	14%
Município (patronal)	17%
Aporte	5%
TOTAL	36%



De forma consolidada, o sistema previdenciário do Município de Triunfo registrou em dezembro de 2018 um total de 678 segurados, conforme tabela abaixo, sendo que aproximadamente 48,67% desses segurados estão no Plano Financeiro e 51,33% estão no Plano Previdenciário.

ENTIDADE	NÚMERO DE SEGURADOS ATIVOS		
	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Prefeitura	242	195	437
Câmara	05	0	05
TRIUNFOPREV	0	0	0
Total de Ativos	247	195	442
TRIUNFOPREV	NÚMERO DE APOSENTADOS		
	70	133	203
	NÚMERO DE PENSIONISTAS		
	13	20	33
TOTAL GERAL			678

- ❖ **PESQUISA DE SATISFAÇÃO:** Continuamente o TRIUNFOPREV é submetido à avaliação do público externo composto de seus beneficiários (funcionários efetivos ativos, aposentados, pensionistas e sociedade em geral, pois a opinião de cada um tem contribuído para melhorar a prestação de serviços da Instituição). No período de janeiro a junho contamos com a participação de 138 usuários sendo: 18 ativos, 25 pensionistas e 95 aposentados, onde 98% classificaram o nosso atendimento como excelente e 2% como bom. No período de julho a dezembro contamos com a participação de 64 usuários sendo 13 ativos, 05 pensionistas e 51 aposentados, onde 99% classificaram o nosso atendimento como excelente e 1% como regular, ambas publicadas no site www.triunfoprev.pe.gov.br/. É com todo afincio que a equipe previdenciária se dedica para que o TRIUNFOPREV alcance a excelência em toda a sua plenitude na gestão da previdência do município.



- ❖ **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de Triunfo - PE, com base na Portaria MPS 402/2008 e nas Leis Municipais nº 1.152 de 30/12/2000, nº 1.220 de 02/12/2011 e nº 1.368/2016, firmou com o TRIUNFOPREV, **Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários**, relativo às contribuições de servidores e patronais devidas e não repassadas, para pagamento em 60 e 240 parcelas mensais, respectivamente, atualizadas pelo IPCA + juros de 12% a.a. A Prefeitura Municipal vem se mantendo adimplente, conforme demonstrativos publicados no site: www.triunfoprev.pe.gov.br
- ❖ **META ATUARIAL:** O TRIUNFOPREV elaborou sua Política de Investimento visando obter para seus participantes rentabilidade compatível com a meta atuarial a fim de evitar a deterioração do patrimônio, garantindo àqueles que já tiveram seus benefícios concedidos, a manutenção dos mesmos; e, no caso daqueles que ainda estão formando sua respectiva reserva de benefício, que a mesma seja gerida de forma profissional e segura, possibilitando a sua aposentação. Ao longo dos anos o **TRIUNFOPREV** vem tentando conseguir atingir a sua meta atuarial, o equivalente à variação do **INPC + 6% ao ano**, dentro dos padrões legais, com segurança, para fazer frente aos compromissos previdenciários.

O ano de 2018 foi um ano eleitoral, fato que historicamente costuma trazer riscos para a tomada de decisão de investimento. Cabe ressaltar que foi marcado por um cenário de incertezas e instabilidade política. Para o RPPS não foi possível alcançar a meta atuarial.

❖ **EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL**

A – PLANO FINANCEIRO

Observamos, a partir da tabela abaixo, que em 31.12.2018 o resultado da evolução patrimonial do Plano Financeiro foi uma redução menor que nos anos anteriores, visto que houve uma transferência de massa de segurados do Plano Financeiro para o Previdenciário.



ANO	Valores em reais R\$
31.12.2002	R\$ 670.072,17
31.12.2003	R\$ 1.224.029,38
31.12.2004	R\$ 1.677.590,46
31.12.2005	R\$ 2.238.872,59
31.12.2006	R\$ 2.744.526,58
31.12.2007	R\$ 3.278.076,18
31.12.2008	R\$ 3.756.257,78
31.12.2009	R\$ 4.417.757,10
31.12.2010	R\$ 5.679.995,08
31.12.2011	R\$ 7.262.294,19
31.12.2012	R\$ 9.194.958,24
31.12.2013	R\$ 8.184.832,11
31.12.2014	R\$ 7.732.815,15
31.12.2015	R\$ 6.635.346,01
31.12.2016	R\$ 4.865.911,28
31.12.2017	R\$ 1.431.141,15
31.12.2018	R\$ 31.868,69

C- PLANO PREVIDENCIÁRIO

ANO	Valores em reais R\$
31.12.2013	R\$ 308.075,34
31.12.2014	R\$ 782.290,00
31.12.2015	R\$ 1.424.793,07
31.12.2016	R\$ 2.140.395,99
31.12.2017	R\$ 3.098.698,38
31.12.2018	R\$ 1.745.730,41



O Plano Previdenciário oriundo da segregação de massas, modelo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, era constituído pelos segurados do município admitidos a partir de 01 de janeiro de 2013. Atualmente foi alterado pela lei nº 1.439/2018 de 20 de abril de 2018 que acrescentou o Parágrafo Único: O Plano Previdenciário destinar-se-á, também, ao pagamento de todos os benefícios de aposentadorias e pensões de beneficiários nascidos em data anterior a 31 de dezembro de 1957, cujo benefício tenha sido concedido até 31 de dezembro de 2017. Desta forma 133 aposentados e 20 pensionistas foram transferidos para o Plano Previdenciário, por este motivo verificamos uma redução no patrimônio do respectivo plano ao contrário do que acontecia nos anos anteriores em que o fundo só acumulava recursos.

❖ **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:** O planejamento estratégico do TRIUNFOPREV foi elaborado com a participação da equipe de servidores, para cumprimento de sua missão institucional. Foram traçadas metas e estratégias para o exercício de 2018 com o objetivo de possibilitar o acompanhamento e a avaliação da gestão pública previdenciária. Publicado no site www.triunfoprev.pe.gov.br

❖ **DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR**

O TRIUNFOPREV adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3.922/10, observando o perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco. A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do Instituto, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

As aplicações foram feitas em instituições financeiras públicas, cuja distribuição dos recursos e a rentabilidade auferida estão demonstradas no site do TRIUNFOPREV: www.triunfoprev.pe.gov.br, demonstradas também através das APR's, publicadas mensalmente no site da Instituição.



Cada dia somos possuídos pela responsabilidade de buscarmos também maior qualificação para lidar com aplicações financeiras, para que seja possível atingir a meta atuarial. Para isso temos que fortalecer nossa equipe, de forma a termos mais familiaridade como o tema; traçar estratégias visando o acompanhamento, as mudanças e as nuances do mercado financeiro – que não é fácil – até que alcancemos o tão sonhado equilíbrio financeiro e atuarial, garantidor do futuro dos beneficiários. Na verdade, ninguém tem segurança de nada. É tudo muito incerto, muito inseguro. Não há como ter confiança sobre o que vai acontecer. Todavia, temos que fazer nossa parte.

O Instituto possui servidores no quadro de direção e membros dos conselhos com a certificação mínima, CPA-10, exigida pelo Ministério da Previdência. Os recursos financeiros são aplicados seguindo a resolução nº 3.922/2010, que dispõe sobre as aplicações dos RPPS. As decisões são tomadas pelo Comitê de Investimentos, órgão auxiliar e consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do TRIUNFOPREV, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência, e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à Política de Investimentos.

- ❖ **ENCARGOS SOCIAIS:** É importante destacar que todas as contribuições dos segurados, da Prefeitura e da Câmara Municipal foram regularmente repassadas na forma da lei, conforme demonstrativos publicados no site: www.triunfoprev.pe.gov.br

- ❖ **DISTRIBUIÇÃO DA CARTILHA PREVIDENCIÁRIA:** O TRIUNFOPREV com objetivo de divulgar as regras de aposentadoria e pensão para o funcionário público municipal, aperfeiçoar a prestação do serviço público para os segurados e dependentes do **TRIUNFOPREV** mantém a distribuição da cartilha previdenciária.

- ❖ **ATUAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO NO TRIUNFOPREV:** A Junta Médica Municipal visa atender a necessidade de realização de exames pericial nos servidores para verificar a capacidade ou a incapacidade laborativa para concessão de aposentadoria por invalidez, como também a existência de invalidez nos dependentes dos beneficiários para concessão de pensão.



TRIUNFO PREV
LICENÇAS MÉDICAS 2018

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02	10	09	06	13	09	05	13	09	09	05	05	95
LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
LICENÇA GESTACIONAL	-	-	01	01	01	01	-	-	-	01	01	-	06
TOTAL													102

❖ TAXA DE ADMINISTRAÇÃO INERENTE AOS 2% (DOIS POR CENTO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Lei Municipal nº 1.268/2013, estabeleceu em 2% a alíquota da taxa de administração, calculada do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior. No caso do RPPS de Triunfo, poderá constituir reservas.

Necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária ao funcionamento do regime próprio de previdência social, seja com telefone, água, energia, aluguel, diárias, inscrições em curso de capacitação, materiais de expediente, vencimentos de servidores da unidade gestora e os respectivos encargos tributários, trabalhistas etc, e ainda com a contratação de serviços como o de contabilidade e de assessorias.



1. LIMITE DA DESPESA PERMITIDA PARA 2019

PLANO	REMUNERAÇÃO 2018	LIMITE DA DESPESA 2019 (2%)
Financeiro	R\$ 11.171.435,19	R\$ 223.428,70
Previdenciário	R\$ 6.186.460,65	R\$ 123.729,21

2. DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESPESA E SOBRA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Ano	Receita	Despesa	Sobra de taxa
2016	R\$ 295.595,66	R\$ 147.219,72	R\$ 148.375,94
2017	R\$ 309.962,11	R\$ 236.962,11	R\$ 73.000,00
2018	R\$ 336.557,13	R\$ 270.957,13	R\$ 65.600,00

ATIVIDADES DE CONTRATOS/LICITAÇÕES

1. RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS.

Nº	Contratos	Proponente	Objeto	Valor mensal	Homologação/Adju- dicação	Competência
01	Administrativo	Di Blasi Consultoria Financeira	Consultoria Técnica financeira – gestão da carteira de investimentos	R\$ 400,00	05.01.2018	05.01.2018 a 31.12.2018
02	Licitação 02/2018	BR PREV Auditoria e Consultoria	Serv. Prestados por profissionais com habilitação.			09.03.2018 a 09.07.2018
03	Licitação 06/2017	CERTAM	Serviços de locação de softwares	R\$ 3.000,00	10.11.2017	10.11.2017 a 10.11.2018
04	Licitação 05/2017	Eziuda Maria de Sousa	Serviços Técnicos Especializados – Contabilidade/auditoria.	R\$ 3.000,00	10.11.2017	10.11.2017 a 20.11.2018

1. RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADITIVADOS

Nº	Contratos	Proponente	Objeto	Valor mensal	Data do aditivo	Competência
01	Licitação 02/2017	Maria Margarete Lima	Locação de imóvel	R\$ 800,00	01.02.201	04.01.2018 a 01.02.2021
02	Licitação 01/2014	3it Consultoria	SIPREV/Gestão RPPS	R\$ 800,00	31.12.2015	31.12.2015 a 31.12.2018

❖ OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Além das atividades rotineiras de cunho administrativo (protocolo, arquivo, patrimônio, folha de pagamento, compras e licitações, Orçamento, contabilidade, etc.) e previdenciário (prévias de aposentadoria, extratos previdenciários, perícia e junta médica, relatórios para o Ministério da Previdência Social, etc.), o TRIUNFOPREV realizou as seguintes atividades destaque:

- Instituição do calendário anual de pagamento para aposentados e pensionistas do TRIUNFOPREV.



- Instituição do Calendário de atendimento da Junta Médica Municipal.
- Entrega da Carteira dos Aposentados.
- Emissão do contracheque e declaração dos rendimentos via online.
- Elaboração dos Relatórios de Controle Interno.
- Publicação no site do Ministério da Previdência Social, Dos Demonstrativos Bimestrais das Receitas e Despesas Previdenciárias, bem como o relatório bimestral da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial –

DRAA, Demonstrativo da Política de Investimento, Demonstrativo Financeiro, entre outros, dentro do prazo previsto, à Secretaria do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.
- Realização de estudo atuarial 2019 visando a devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia;
- Troca de informações e apoio a outros Regimes Próprios.
- Realização de encontros de integração com aposentados e pensionistas.
- Realização das campanhas **Janeiro Branco**, **Outubro Rosa** e **Novembro Azul** como objetivo chamar a atenção para os cuidados com a saúde mental e a prevenção do câncer de mama e do câncer de próstata e do diagnóstico precoce.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo encontra-se em pleno funcionamento, pagando em dia os benefícios dos segurados, aplicando de acordo com as normas os recursos financeiros, mantendo devidamente atualizado o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, administrado com máxima transparência e buscando sempre



o equilíbrio financeiro e atuarial. Cabe ressaltar que a situação econômico-financeira da Entidade dependerá de ocorrerem na prática às hipóteses formuladas na avaliação atuarial.

Nossos agradecimentos a equipe dedicada do **TRIUNFOPREV** e todos aqueles que, no esmero de suas funções, honram a categoria de servidor público, seja ativo ou inativo, do município de Triunfo.

Que continue na essência de todos nós o valor da ética, da harmonia, da eficiência no trabalho e o respeito ao ser humano, especialmente aos nossos aposentados, pensionistas e todos os servidores municipais, que são a razão principal da existência desta instituição.

Por fim submetemos à apreciação o presente **RELATÓRIO DE GESTÃO do TRIUNFOPREV**, relativo ao ano de 2018, com a certeza de termos cumprido com a nossa responsabilidade e colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos.

Maria Lucia Alves de Lima
Diretor Presidente